



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 134/2021
PRC Nº 064/2021 – PE 025/2021

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BARBACENA**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Silva Jardim, nº 340, Bairro Boa Morte, inscrito no CNPJ nº 17.095.043/0001-09, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Carlos Augusto Soares do Nascimento**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do RG MG [REDACTED] SSP/MG, e inscrito no CPF nº 10 [REDACTED] 56, residente e domiciliado em Barbacena/MG, na forma do art. 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações, vem, unilateralmente, proceder ao **AJUSTE DE DESPESAS POR FONTE DE FINANCIAMENTO a ser acrescida fonte 102 e incluída rubrica orçamentária de despesa PJ 178 do Conselho Municipal de Saúde** no contrato de fornecimento nº 134/2021, firmado em 30 de dezembro de 2021, com a empresa HR Refeições LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.905.254/0001-72.

O presente ajuste decorre de solicitação contida no corpo da mensagem eletrônica acostada às fls.279, subscrito pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde em 30 de março de 2022 e devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Saúde e pelo Exmo. Prefeito Municipal no bojo do **ofício 079/2022/CAPS AD III (fl.277)**.

Assim, na forma das **Declarações de Disponibilidade de Recursos Financeiros FMS/SESAP nº 203/2022 e Orçamentários nº 391/2022** (fls. 288/289), fica ajustada a seguinte classificação:

10.122.0006.2.002 – MANUTENÇÃO DO CONTROLE SOCIAL
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ (178) - **Fonte 102**

Deste instrumento, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** do Processo Licitatório nº 064/2021, Pregão Eletrônico 025/2021, contrato de fornecimento nº 134/2021, dará ciência às partes, bem como aos setores de execução, controle e fiscalização, passando este **Termo de Apostilamento** a fazer parte integrante daquele instrumento.

Barbacena, 19 de maio de 2022.


Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal


CGM APROVADO
Consultoria Geral do Município